



RESOLUÇÃO Nº 204, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias 2025 do CMS de Couto Magalhães/TO.”

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS) DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e pela Portaria Municipal nº 98, de 01 de agosto de 2024.

Considerando, o Calendário de Reuniões Ordinárias 2025, um instrumento facilitador e norteador para a Mesa Diretora, as (os) Conselheiras (os) e para Secretaria Executiva do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias 2025 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Couto Magalhães/TO,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 25 de fevereiro de 2025.

Vice-Presidente do CMS

FERNANDA VIANA DE SOUSA

Homologo a Resolução do CMS nº 204, de 25 de fevereiro de 2025.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0141cd-26022025104718**